



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA N.º 2.198, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Despacho PROEN-DESUP.REI (0417716) presente no Processo nº 23278.007107/2017-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Grupo de Trabalho constituído pelos servidores abaixo relacionados para apresentar uma proposta de alteração do Plano/Relatório Individual de Trabalho Docente (PIT/RIT), anexo I da Portaria nº 2.478, de 23/12/2016, que dispõe sobre a alocação da carga horária das atividades dos docentes no âmbito do IFBA, visando adequada integração ao SUAP.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Jaqueline Souza de Oliveira	1655450	PROEN
Antônio Carlos Peixoto Bitencourt	1346245	PRPGI
Wallace Matos da Silva	1872346	PROEX
André Luiz Leite Ferreira	1548636	DGTI

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 01/09/2017, às 22:37, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0432228** e o código CRC **F863E2B2**.

